



ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: a leitura e a escrita antes do ensino fundamental

Hellen Cristina de Oliveira Alves

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e-mail: hellencriss@gmail.com

Resumo: Historicamente, a procura pela Educação Infantil aumenta em consequência da inserção feminina no mercado de trabalho e do aumento de conscientização da importância da educação da criança. A importância e a necessidade do trabalho educacional na educação infantil nem sempre tiveram visibilidade. Atualmente, o trabalho passa a ser alicerçado em uma diversificada experiência pedagógica e sustentado por pesquisas sobre desenvolvimento humano e aprendizagem. O principal objetivo da pesquisa foi tecer uma discussão sobre a alfabetização e o letramento antes do ensino fundamental e no que isto irá repercutir no desenvolvimento dos alunos. Este trabalho fala sobre a relevância de se oferecer um espaço colaborador do desenvolvimento da escrita e da leitura na educação infantil. Não trabalhar com alfabetização e letramento, já na educação infantil, seria privar as crianças da possibilidade de um desenvolvimento integral. Contudo, há que se preservar o amadurecimento biopsicossocial das crianças para que isso não seja um elemento estressor. A educação infantil deve contribuir para o processo de alfabetização, não se restringindo a ser uma preparação para o ensino fundamental ou se preocupando exaustivamente em as crianças saírem da educação infantil sabendo ler e escrever, afinal alfabetização e letramento são processos e continuam acontecendo ao longo de nossas vidas. É importante ressaltarmos, ainda, que cada criança adquire a linguagem num ritmo próprio, mas o ambiente motivador e letrado torna esse processo mais natural.

Palavras-chave: Leitura. Escrita. Alfabetização. Letramento.

INTRODUÇÃO

O artigo 227 da Constituição Federal (CF) determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

A CF garante, assim, o direito à educação. A Educação Infantil é direito da criança e dever do Estado e da família.

Historicamente, a procura pela Educação Infantil aumenta em consequência da inserção feminina no mercado de trabalho e do aumento de conscientização da importância da educação da criança.



A importância e a necessidade do trabalho educacional nesta faixa etária passam a ser alicerçada em uma diversificada experiência pedagógica e sustentada por pesquisas sobre desenvolvimento humano e aprendizagem.

O principal objetivo da pesquisa foi tecer uma discussão sobre a alfabetização e o letramento antes do ensino fundamental e no que isto irá repercutir no desenvolvimento dos alunos.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil consiste na educação das crianças antes da sua entrada no ensino obrigatório. É a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

No Brasil, as creches foram criadas com foco assistencialista, como um lugar para os filhos da massa operária. Na década de 70, com a profusão de movimentos sociais surge uma proposta de creche mais afirmativa para a criança, a família e a sociedade.

Enquanto para as famílias mais abastadas pagavam uma babá, as pobres se viam na contingência de deixar os filhos sozinhos ou colocá-los numa instituição que deles cuidasse. Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha que ser de tempo integral; para os filhos de operárias de baixa renda, tinha que ser gratuita ou cobrar muito pouco; ou para cuidar da criança enquanto a mãe estava trabalhando fora de casa, tinha que zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia assunto de família. Essa origem determinou a associação creche, criança pobre e o caráter assistencial da creche. (DIDONET, 2001, p. 13).

A partir da década de 1980 foram produzidos estudos e pesquisas possibilitando a discussão sobre a função da creche/pré-escola e difundiu-se a ideia de relevância da educação infantil. Em 1988, com a CF, as crianças são reconhecidas como sujeitos de direitos.

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990), consolida-se o direito ao atendimento em creches e pré-escolas para as crianças até os seis anos de idade.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: [...]
IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; [...]
Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular: [...]
III - de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; [...]
(BRASIL, 1990).



É, portanto, dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. Na Lei de Diretrizes e Bases (LDB):

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
- V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (BRASIL, 1996).

A partir da CF, do ECA e da LDB, a Educação Infantil foi colocada como a primeira etapa da Educação Básica no Brasil, alcançando um caráter pedagógico, sob responsabilidade dos municípios. Até 2013, essa modalidade de educação não era obrigatória, mas sim direito da criança, opção da família e dever do Estado. Com a lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, algumas mudanças são implantadas.

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]

Art. 4º [...]

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; [...]

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade (BRASIL, 2013).

Assim, crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil, exigindo-se frequência (60% do total de horas), calendário escolar (carga horária mínima de 800 horas e no mínimo 200 dias letivos, como já ocorre no ensino fundamental e médio), período (no mínimo 4 horas para turno parcial e 7 h para período integral), avaliação (sem objetivo de promoção) e documentação (expedição de documentação que permita atestar os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança).



Neste tipo de educação, as crianças são estimuladas - através de atividades lúdicas - a exercitar as suas capacidades físicas, motoras, emocionais, sociais, intelectuais e cognitivas e a iniciar o processo de alfabetização, sendo este controverso.

Na escola pública, muitas vezes, defende-se que a prática da alfabetização é séria demais para a Educação Infantil, enquanto que nas instituições particulares, a alfabetização nessa faixa etária é estimulada. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil orientam a

[...] articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (BRASIL, 2010, p.12).

Assim, é necessário que reconheçamos que a linguagem escrita já está inserida na vida das crianças entre 3 e 5 anos.

3. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A alfabetização é um processo que começa antes da entrada da criança na escola. Entende-se por alfabetização o processo pelo qual se adquire o domínio de um sistema linguístico e das habilidades de utilizá-lo para ler e escrever. Assim, a alfabetização se ocupa da aquisição da escrita e de sua utilização como código de comunicação.

O termo letramento, por sua vez, é utilizado por alguns estudiosos para nomear o processo de desenvolvimento das habilidades de leitura e de escrita nas práticas sociais enquanto sistema simbólico, enquanto tecnologia. Letramento deriva da palavra inglesa *literacy*, traduzida como a condição de ser letrado. Para Tfouni (1995, p.20) “enquanto a alfabetização se ocupa da aquisição da escrita por um indivíduo, ou grupo de indivíduos, o letramento focaliza os aspectos sócios históricos da aquisição de uma sociedade”.

Conforme o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI),

Para aprender a ler e a escrever, a criança precisa construir um conhecimento de natureza conceitual: precisa compreender não só o que a escrita representa, mas também de que forma ela representa graficamente a linguagem. Isso significa que a alfabetização não é o desenvolvimento de capacidades relacionadas à percepção, memorização e treino de um conjunto de habilidades sensório-motoras. É, antes, um processo no qual as crianças precisam resolver problemas de natureza lógica até chegarem a compreender de que forma a escrita alfabética em português representa a linguagem, e assim poderem escrever e ler por si mesmas. (BRASIL, 1998b, p. 122).

A alfabetização promove a socialização do indivíduo na medida em que possibilita novas formas de trocas simbólicas com outros indivíduos e acesso a bens culturais.



Soares afirma que

[...] a função da escola, na área de linguagem, é introduzir a criança no mundo da escrita, explorando tanto a língua oral quanto a escrita como forma de interlocução, em que quem fala ou escreve é um sujeito que em determinado contexto social e histórico, em determinada situação pragmática, interage com um locutor, também um sujeito, e o faz levado por um objetivo, um desejo, uma necessidade de interação (SOARES, 2001, p. 13).

Existem formas diversas de se alfabetizar e podemos dividi-las em duas grandes categorias: métodos predominantes analíticos e métodos predominantes sintéticos. Os métodos analíticos partem do todo para chegar às partes. Utilizam a palavração (estudo de palavras, sem decompô-las, imediatamente, em sílabas); a sentencição (formam-se as orações de acordo com os interesses dominantes da sala e depois decompõe em palavras, depois em sílabas); e o conto (a ideia fundamental aqui é fazer com que a criança entenda que ler é descobrir o que está escrito, decompondo pequenas histórias em partes cada vez menores: orações, expressões, palavras e sílabas).

Os métodos sintéticos, por sua vez, partem das partes para chegar ao todo. Dividem-se em métodos alfabéticos (se aprende primeiro as letras do alfabeto, em seguida a formar sílabas e com essas as palavras); método de silabação (utilizado para alfabetização de adultos, o método identifica palavras geradoras e as estuda através da divisão silábica); e método fônico (através do ensino dos sons das letras, se faz correspondências entre sons-letras).

Em uma outra perspectiva, a aprendizagem da leitura e da escrita se inicia na educação infantil por meio de um trabalho com base na cópia de vogais e consoantes, ensinadas uma de cada vez, tendo como objetivo que as crianças relacionem sons e escritas por associação, repetição e memorização de sílabas. A prática em geral realiza-se de forma supostamente progressiva: primeiro as vogais, depois as consoantes; em seguida as sílabas, até chegar às palavras. Outra face desse trabalho de segmentação e sequenciação é a ideia de partir de um todo, de uma frase, por exemplo, decompô-la em partes até chegar às sílabas. Acrescenta-se a essa concepção a crença de que a escrita das letras pode estar associada, também, à vivência corporal e motora que possibilita a interiorização dos movimentos necessários para reproduzi-las. (BRASIL, 1998b, p. 120).

Para que seja eficaz, o método deve ser adaptado à idade, ao contexto social e às necessidades de quem aprende. O grande desafio para o professor é alfabetizar letrando, associando, assim, teoria e prática. A alfabetização e o letramento devem, portanto, ser trabalhados juntos, uma vez que são complementares.

A questão então é quando começar.

4. ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL



Corroborando o artigo 29 da LDB, o RCNEI discorre sobre a necessidade do desenvolvimento integral da criança ao afirmar que:

Embora haja um consenso sobre a necessidade de que a educação para as crianças pequenas deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando que esta é um ser completo e indivisível, as divergências estão exatamente no que se entende sobre o que seja trabalhar com cada um desses aspectos. [...] O desenvolvimento integral depende tanto dos cuidados relacionais, que envolvem a dimensão afetiva e dos cuidados com os aspectos biológicos do corpo, como a qualidade da alimentação e dos cuidados com a saúde, quanto da forma como esses cuidados são oferecidos e das oportunidades de acesso a conhecimentos variados. (BRASIL, 1998a, p. 17 e p. 24).

A educação infantil como um espaço de desenvolvimento integral das crianças surge para contrapor a visão da educação infantil como etapa preparatória para a vida escolar, bem como para contrapor a visão da educação infantil como local de cuidados assistenciais.

A aprendizagem da linguagem oral e escrita é relevante para as crianças expandirem suas possibilidades de inserção e de participação nas variadas práticas sociais.

O trabalho com a linguagem se constitui um dos eixos básicos na educação infantil, dada sua importância para a formação do sujeito, para a interação com as outras pessoas, na orientação das ações das crianças, na construção de muitos conhecimentos e no desenvolvimento do pensamento. Aprender uma língua não é somente aprender as palavras, mas também os seus significados culturais, e, com eles, os modos pelos quais as pessoas do seu meio sociocultural entendem, interpretam e representam a realidade. A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever. (BRASIL, 1998b, p. 117).

Entretanto, alguns educadores receiam que práticas pedagógicas tradicionais sejam inseridas muito cedo na vida dessas crianças e, com isso, percamos a aprendizagem lúdica tão necessária nessa fase do desenvolvimento.

Como se a escrita entrasse por uma porta e as atividades com outras linguagens (música, brincadeira, desenho etc.) saíssem por outra. Por outro lado, há quem valorize a presença da cultura escrita na Educação Infantil por entender que para o processo de alfabetização é importante à criança ter familiaridade com o mundo dos textos. (SCARPA, 2006, p.1).

De acordo com pesquisas realizadas por Emília Ferreiro e Ana Teberosky (1999), crianças entre 4 e 6 anos de idade, quando orientadas por meio de práticas lúdicas e adequadas na educação infantil, evoluem rapidamente em direção ao nível alfabético.

O RCNEI recomenda que

As instituições e profissionais de educação infantil deverão organizar sua prática de forma a promover as seguintes capacidades nas crianças:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

- participar de variadas situações de comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, contando suas vivências;
- interessar-se pela leitura de histórias;
- familiarizar-se aos poucos com a escrita por meio da participação em situações nas quais ela se faz necessária e do contato cotidiano com livros, revistas, histórias em quadrinhos etc. [...]
- ampliar gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão, interessando-se por conhecer vários gêneros orais e escritos e participando de diversas situações de intercâmbio social nas quais possa contar suas vivências, ouvir as de outras pessoas, elaborar e responder perguntas;
- familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros portadores de texto e da vivência de diversas situações nas quais seu uso se faça necessário;
- escutar textos lidos, apreciando a leitura feita pelo professor;
- interessar-se por escrever palavras e textos ainda que não de forma convencional;
- reconhecer seu nome escrito, sabendo identificá-lo nas diversas situações do cotidiano;
- escolher os livros para ler e apreciar. (BRASIL, 1998b, p. 131).

Contrariando a visão de que a alfabetização na educação infantil prejudicaria a aprendizagem lúdica necessária às crianças, a criatividade do professor pode gerar meios alfabetizadores bastante lúdicos. A ludicidade deve ser o ponto de partida para qualquer aprendizagem quando nos referimos a crianças.

O manuseio de livros, a leitura de textos (de variados estilos textuais), a escrita de nomes, cartazes, bilhetes, enfim, a presença da leitura e escrita nas diversas formas de linguagens de forma lúdica são propiciadores do início dos processos alfabetização e letramento ainda antes do ingresso no ensino fundamental.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho fala sobre a relevância de se oferecer um espaço colaborador do desenvolvimento da escrita e da leitura na educação infantil. Não trabalhar com alfabetização e letramento, já na educação infantil, seria privar as crianças da possibilidade de um desenvolvimento integral. Contudo, há que se preservar o amadurecimento biopsicossocial das crianças para que isso não seja um elemento estressor.

A educação infantil deve contribuir para o processo de alfabetização, não se restringindo a ser uma preparação para o ensino fundamental ou se preocupando exaustivamente em as crianças saírem da educação infantil sabendo ler e escrever, afinal alfabetização e letramento são processos e continuam acontecendo ao longo de nossas vidas.

É importante ressaltarmos, ainda, que cada criança adquire a linguagem num ritmo próprio, mas o ambiente motivador e letrado torna esse processo mais natural.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

_____. **Lei nº 9.394**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 03 de julho de 2016.

_____. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm>. Acesso em: 03 de julho de 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF, vol. 1, 1998a.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF, vol. 3, 1998b.

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 03 de julho de 2016.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**. v 18, n. 73. Brasília, 2001, p.11-28.



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

SCARPA, Regina. Alfabetizar na Educação Infantil. Pode? **Revista Nova Escola**. Ed. 189. Fev. 2006. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/4-a-6-anos/alfabetizareducacao-infantil-pode-422868.shtml>> Acesso em: 03 de julho de 2016.

SOARES, Magda B. **Aprender a escrever, ensinar a escrever**. In ZACCUR, E. (org.). Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2001.

TFOUNI, L.V. **Letramento e alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.